

Resolução 012/94 - CONSEPE

**Altera Calendário Acadêmico - 1993 da UDESC no tocante
à data de Colação de Grau do Centro de Artes.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 733/94, originário do Centro de Artes-CEART, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 18.08.1994; e
- 2) a deliberação do plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido Processo, tomada em sessão de 30.08.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - A data de Colação de Grau dos Formandos do 2º semestre de 1993 do Centro de Artes passa a ser 23 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Resolução nº 32/93-CONSEPE.

Florianópolis, 30 de agosto de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente